

Notas Explicativas

Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social – IDEIAS

Termo de Colaboração 204/2023– Secretaria Municipal de Saúde

Serviços de Residências Terapêuticas – S.R.T.

Em anexo as demonstrações contábeis consolidadas do Instituto Desenvolvimento Institucional e Ação Social – IDEIAS, Termo de Colaboração nº 204/2023 - Município do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Saúde - Objeto : Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações de Saúde nos Serviços Residenciais Terapêuticos, Por Meio de Parceria, Que Assegure o Cuidado Integral às Pessoas com Transtornos Mentais, Egressos de Institucionalização de Longa Permanência que Não Possuam Suporte Social e Laços Familiares e de Moradia, Visando sua Reabilitação e Inclusão Social, no Âmbito do Município do Rio de Janeiro S.R.T., na qual foram devidamente apreciadas e aprovadas pelo Conselho Fiscal em Assembleia Geral Extraordinária, entretanto estamos encaminhando para publicação no D.O. Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. D.O. RIO.

1. Contexto Operacional.

Instituto de Desenvolvimento Institucional e Ação Social - IDEIAS, uma pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrito no C.N.P.J. - MF sob o nº 05.696.218/0001-46, de Caráter Assistencial e na Gestão da Área da Saúde, que tem por fins a melhora na qualidade de vida, o melhor aproveitamento dos recursos públicos através de parcerias público-privadas, com intuito de elevar a qualidade dos serviços oferecidos pelos órgãos públicos, na assistência social e na gestão na área da saúde.

2. Apresentação das Demonstrações Contábeis.

As demonstrações foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotados no Brasil e atendendo às Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.152/2009 que aprovou a NBCT 19.18 - Adoção Inicial de Lei nº 11.638/2007 e da Lei 11.941/2009 que alterou os artigos da Lei 6.404/76 e especialmente a Resolução nº 877 que aprovou a NBCT 10.19, alterada pelas resoluções nºs 926 e 966 e ITG 2002 R1, incluindo as disposições da Resolução CFC nº 1.409/12, que aprova a ITG 2002 (R1) – Resolução CFC nº 1.330/11 – aprova a ITG 2000 – Escrituração Contábil, Resolução 1.374/11 e suas alterações – aprova a Estrutura Conceitual para Elaboração e Divulgação de Relatórios Contábeis, Resolução CFC nº 1.185/09 e suas alterações – aprova NBC TG

26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis e demais NBC TGs completas, quando aplicáveis em Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis e as informações a serem divulgadas em notas explicativas das entidades sem finalidades de lucros.

Base de Mensuração – As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, com exceção das aplicações financeiras apresentadas a valor justo por meio do resultado.

Princípio do Regime de Competência – As receitas e as despesas são devidamente reconhecidas, respeitando-se o mês de recebimento de receitas e o pagamento das despesas correlatas.

O Termo de Colaboração nº 204/2023 – As contas de receitas e despesas do termo de colaboração, sem superávit ou déficit, são reconhecidas e apresentadas de forma segregadas por contratos, projetos e termos de colaboração. As receitas decorrentes de contratos, projetos e termos de colaboração, convênio, termos de parceria e outros instrumentos, para aplicação específica, mediante constituição, ou não, de fundos, e as respectivas despesas são registradas em contas próprias, segregadas das demais contas do Instituto IDEIAS.

Os registros contábeis são segregados de forma que permitam a apuração das informações para prestação de contas exigidas por entidades públicas contratantes, controladores, fiscalizadores e usuários em geral.

Moeda funcional e moeda de apresentação.

Essas demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional do ambiente econômico onde o Instituto IDEIAS atua. Todas as informações financeiras apresentadas em Real, encontram-se na íntegra sem arredondamento.

3. Principais Práticas Contábeis Adotadas.

As demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023, abrangem as operações dos seguintes contratos abaixo, sob a gestão do Instituto IDEIAS.

- **Serviços de Residências Terapêuticas – S.R.T.**

Estas demonstrações financeiras apresentam o resumo dos registros decorrentes dos fluxos financeiros associados ao Termo de Colaboração nº 204/2023 das Entidades Públicas que não possuem Patrimônio Próprio, realizando suas atividades operacionais

em nome do Município do Rio de Janeiro - Secretaria Municipal de Saúde - Objeto : Gerenciamento, Operacionalização e Execução das Ações de Saúde nos Serviços Residenciais Terapêuticos, Por Meio de Parceria, Que Assegure o Cuidado Integral às Pessoas com Transtornos Mentais, Egressos de Institucionalização de Longa Permanência que Não Possuam Suporte Social e Laços Familiares e de Moradia, Visando sua Reabilitação e Inclusão Social, no Âmbito do Município do Rio de Janeiro S.R.T., que são proprietárias do patrimônio Físico (Edificações, moveis e utensílios, máquinas e equipamentos, sistemas de comunicação, sistemas de segurança, computadores e periféricos, máquinas aparelhos e equipamentos médicos e outros bens duráveis, etc.) através do qual são realizadas as atividades médicas e hospitalares sob a gestão do Instituto IDEIAS ao qual obtém responsabilidade pelo ativo fixo e imobilizado no período de sua gestão e contratação. Entretanto as atividades realizadas em parceria com a Administração Pública, na área de gestão de unidades públicas de saúde, por meio de Termo de Colaboração nº 204/2023, são desenvolvidas integralmente com os recursos econômico-financeiros governamentais, repassados para aplicação específica e exclusiva do objeto deste Termo de Colaboração nº 204/2023.

A prática contábil adotada é o Regime de Competência e Equivalentes de Caixa. Estão representados pelos valores disponíveis em espécie, por depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo, mantidas no Banco Bradesco S.A. e Caixa Econômica Federal, registradas e contabilizadas ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial, deduzidos os impostos I.R.R.F. sobre os rendimentos e resgates de aplicações financeiras, bem como o I.O.F. sobre os rendimentos e resgates de aplicações financeiras. As aplicações financeiras referem-se substancialmente a certificados de depósitos bancários e fundos de renda fixa, com remuneração equivalente a 98% da taxa média do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) de um dia, estão sendo apresentadas pelo seu valor justo dada a classificação de valor justo através do resultado da aplicação financeira.

4. Caixa e Equivalentes de Caixa.

Como determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC-TG 03) – Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC TG 26) – Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até (noventa) dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor.



Valores Apresentados em 31/12/2023:

CAIXA	-	-
BANCOS CONTAS MOVIMENTO	1,00	-
APLICAÇÕES FINANCEIRAS RECURSOS RESTRITOS	5.819.667,67	-
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMO A OUTRO CONTRATO	0,00	-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	5.819.667,67	

5. Aplicações Financeiras.

As aplicações financeiras estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondente, apropriados até a data de cada Balanço, com base no regime de competência. As aplicações encontram-se aplicadas por força do Termo de Colaboração nº 204/2023, cujo rendimento é revertido integralmente ao Termo de Colaboração nº 204/2023 em epígrafe.

6. Recursos Públicos Restritos a Receber Área Saúde.

A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das parcelas contempladas no Cronograma de Desembolso, conforme estabelecido no Termo de Colaboração nº 204/2023. O Termo de Colaboração nº 204/2023 é reconhecido por seu valor integral e caso a vigência exceda mais um exercício, parte é registrado no grupo Não Circulante. O Termo de Colaboração nº 204/2023 teve seu início no ano calendário 2023, portanto não apresenta recursos restritos pendente a receber.

Valores Apresentados em 31/12/2023:

RECURSOS PÚBLICOS RESTRITOS A RECEBER ÁREA SAÚDE	0,00	-
--	------	---

7. Imobilizado.

O imobilizado de uso do Termo de Colaboração nº 204/2023 é composto por bens e está demonstrado pelo custo de aquisição sem acréscimo de reavaliações de valores. Os bens são fruto de aquisição realizada com recursos do Termo de Colaboração nº 204/2023 para os quais possuímos documentos enviados a Secretaria Municipal de Saúde para fins de Incorporação ao Patrimônio Público ao final da prestação de serviços.

Valores e Bens Adquiridos em 2023:

EQUIPAMENTOS MÉDICOS HOSPITALARES	0,00	0,00
-----------------------------------	------	------



TOTAL	0,00	0,00
-------	------	------

8. Contribuições a Recolher.

Os valores à título de Contribuições Fiscais e Tributárias, igualmente dizendo Contribuições e Impostos Retidos a Recolher são resultantes da retenção cujas rubricas compreendem geralmente : Retenção de I.S.S. Imposto Sobre Serviços Tomados, no percentual de 5% (cinco) por cento, C.S.R.F. Contribuições Sociais Retidas na Fonte, no percentual de 4,65% (quatro e sessenta e cinco) por cento, I.N.S.S. Retido Sobre Serviços Tomados, no percentual de 11% (onze) por cento e I.R.R.F. Imposto de Renda Retido na Fonte Sobre Serviços Tomados, no percentual de 1,5% (um e meio) por cento. O Termo de Colaboração nº 204/2023 teve seu início no ano calendário 2023, portanto não apresenta Contribuições a Recolher.

Valores Apresentados em 31/12/2023:

I.S.S. IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS A RECOLHER	0,00	0,00
C.S.R.F. CONTRIBUIÇÕES RETIDAS NA FONTE A RECOLHER	0,00	0,00
I.N.S.S. SOBRE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA A RECOLHER	0,00	0,00
I.R.R.F. SOBRE SERVIÇOS PESSOA JURÍDICA A RECOLHER	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00

9. Recursos Públicos Restritos a Pagar Área Saúde.

A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das parcelas contempladas no Cronograma de Despesas, conforme estabelecido no Termo de Colaboração nº 204/2023. O Termo de Colaboração nº 204/2023 é reconhecido por seu valor integral e caso a vigência exceda mais um exercício, parte é registrado no grupo Não Circulante. O Termo de Colaboração nº 204/2023 teve seu início no ano calendário 2023, portanto não apresenta Recursos Públicos Restritos a Pagar Área Saúde.

Valores Apresentados em 31/12/2023:

RECURSOS PÚBLICOS RESTRITOS A PAGAR ÁREA SAÚDE	0,00	0,00
--	------	------

10. Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido demonstra e incorpora os resultados apurados em cada exercício do Termo de Colaboração nº 204/2023, apresenta o saldo do déficit ou superavit anterior do exercício do ano calendário 2022, finalizando o Ano Calendário 2023, demonstra o

saldo do Resultado Operacional Superavit do período de 2023. Em relação ao Ano Calendário 2023 no início do período informa o saldo anterior inexistente de 2022 como saldo de abertura e por último o Resultado Operacional Superavit do período de 2023.

SALDO ANTERIOR SUPERAVIT/DEFICIT ACUMULADO	0,00	0,00
RESULTADO OPERACIONAL DEFICIT LÍQUIDO DO PERÍODO	-	-
RESULTADO OPERACIONAL SUPERAVIT LÍQUIDO DO PERÍODO	4.677.276,53	0,00

11. Recursos Para Execução do Contrato S.R.T. 204 2023 – Repasses Financeiros.

Os repasses financeiros recebidos para execução do Termo de Colaboração nº 204/2023, foram efetuados na forma e condições do cronograma de desembolso, salvo autorização prévia da Secretaria Municipal de Saúde e entidade contratante dispendo em sentido contrário o envio dos recursos em alguns meses, tendo sua movimentação ocorrida em conta corrente específica e exclusiva para a execução do Termo de Colaboração nº 204/2023, não sendo confundidos com os recursos de outros Termos de Colaboração. Os recursos financeiros foram vinculados ao cumprimento de metas pactuadas no programa de trabalho, tendo a Comissão de Avaliação verificado o percentual de atendimento das aludidas metas.

Produção e Metas Alcançadas no Ano Calendário 2023.

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 204/2023

OBJETO: **GERENCIAMENTO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES** de saúde nos Serviços Residenciais Terapêuticos.

Quantidade de Serviços de Residência Terapêutica: 100

Quantidade de moradores: 600

12. Despesas Gerais e Operacionais.

As despesas vinculadas e autorizadas ao contrato no cronograma de desembolso foram divididas em 6 (seis) categorias.

Valores Apresentados em 31/12/2023:

DESpesas COM RECURSOS HUMANOS E PESSOAL	<u>1.379.630,43</u>	<u>0,00</u>
DESpesas COM MATERIAIS	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
DESpesas COM SERVIÇOS DE TERCEIROS	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>
	<u>0,00</u>	<u>0,00</u>

IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES		
SERVIÇOS PÚBLICOS E TERCEIRIZADOS ESPECIAL	0,00	0,00
DESPESAS BANCÁRIAS TAXAS E TARIFAS	0,00	0,00
TOTAL	1.379.630,43	0,00

A realização das despesas do Termo de Colaboração nº 204/2023 teve um acompanhamento financeiro por parte da Secretaria Municipal de Saúde durante todas as Prestação de Contas.

13. Resultado Operacional Anual do Termo de Colaboração.

O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. Os recursos recebidos para execução do Termo de Colaboração nº 204/2023 foram mensurados, bem como as despesas realizadas.

Valores Apresentados em 31/12/2023:

(=) RESULTADO OPERACIONAL = SUPERAVIT	4.677.276,53	.
--	---------------------	----------

14. Disposições Finais:

Todas as informações contidas na presente Notas Explicativas que é parte integrante das demonstrações contábeis do Termo de Colaboração nº 204/2023, são consideradas relevantes e devem estar evidenciadas quando da publicação dos relatórios no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro. Em todos os aspectos, ou seja, execução, planejamento, obrigações, gestão, conceitos, repasses, gastos, prestação de contas, fiscalização, responsabilidade fiscal e tributária, controle patrimonial, compras, contratações, avaliação de metas, legislação aplicável, controle interno, designação, aspectos gerais e contratuais, foram cumpridos para uma excelente execução do Termo de Colaboração nº 204/2023.

Rio de Janeiro, 20 de junho de 2024.

Gutemberg Bezerra Coelho
 CPF – 011.062.427-00
 Contador CRC-RJ 071553/O-3